

**EDITAL DE APROVAÇÃO DE SELEÇÃO DE EMPRESAS QUE TENHAM COMO DIFERENCIAL A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS À INOVAÇÃO PARA INGRESSO NA INCUBADORA DE EMPRESAS DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO UFPR, NAS MODALIDADES RESIDENTE E NÃO RESIDENTE**

**Edital Agência de Inovação UFPR nº 03/2022**

**Processo SEI n.º 23075.016191/2022-77**

**Este Edital é regido pelas Leis n.º 9.279/2006, 10.973/2004, 9.610/1998, 8.666/1993, 9.609/1998, 9.456/1997, pelo Decreto n.º 9.283/2018 e pelas Resoluções nº 01/2015–COUN, nº 02/21-COPLAD nº14/2020-COPLAD, no âmbito da UFPR.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR**, por meio da Unidade Promotora de Ambientes de Inovação da Agência de Inovação UFPR, torna público, para conhecimento geral, que recebeu proposta da empresa VETI no dia 22/08/2022 para a modalidade não-residente de incubação de empresas para a realização de atividades voltadas à inovação, de acordo com o disposto no Edital nº 01/2022.

O plano de negócios da empresa VETI LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 46.063.268/0001-73, foi avaliado pela banca e aprovado na: 1ª fase – Sumário Executivo e 2ª fase - Exposição e avaliação do Plano de Negócios pela banca avaliadora, com a arguição final realizada no dia 28/09/2022 às 09 horas no Hub de Inovação.

Avaliado: Julio Cesar Chimentão - Empreendedor da Vetí.

**Curitiba, 27 de outubro de 2022**

